



**FRANCISCO BADARÓ**  
**MINAS GERAIS**

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

Decreto Nº 0007/2020

EMENTA: Decreto de Crédito Especial

Adelino Pinheiro de Sousa, Prefeito Municipal de FRANCISCO BADARÓ, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1061, de 03 de Dezembro de 2019,

**DECRETA**

Art 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 321.200,00 (trezentos e vinte e um mil e duzentos reais) destinados a atender as despesas abaixo relacionadas:

| Funcional  | Valores           |
|--|-------------------|
| 02.009.001.26.122.0015.3052.4.4.90.52 - Ficha: 1240 - Fonte: 192 | 321.200,00        |
| <b>Total</b>   | <b>321.200,00</b> |

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 0,00 (O numeral deve ser maior que zero.), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações

| Funcional    | Valores           |
|--------------|-------------------|
| <b>Total</b> | <b>321.200,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ - MG, 17 de Fevereiro de 2020

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Adelino Pinheiro de Sousa  
Prefeito Municipal